



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**RESOLUÇÃO Nº 484/2025**

**Modifica §1º do Artigo 3º da Resolução  
385/2000 e determina outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS  
ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Fica modificado o §1º do Artigo 3º da Resolução  
385/2000 para a seguinte redação:

“Art. 3º - omissis

§1º - No 1º (primeiro) ano de cada legislatura, os que tenham  
sido eleitos Vereadores reunir-se-ão no recinto do Plenário da Câmara no dia  
1º de Janeiro, em horário a ser definido pelo Presidente da Sessão de Posse,  
independentemente de convocação para dar posse aos seus membros, ao  
prefeito, ao vice-prefeito e eleição da Mesa Diretora.”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
promulgação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a  
Resolução 464/2021.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Palmeira dos  
Índios, em 09 de janeiro de 2025.

**Madson Luciano Monteiro Santos Silva  
Presidente**

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa  
da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 09 de janeiro de 2025.